

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
65.800

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01.

o imóvel a COLACE-CIA DE LANÇAMENTOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, com sede nesta cidade, CGC nº 33.512.765/0001-60, por Cr\$163.725.000,00 O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 24/28269 em 23/08/82 Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1982.

Tec. jud. juramentado
O Oficial

Av-06

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: - À requerimento de 08.04.1986, instruído com xerox da folha do Diário Oficial, hoje arquivados, fica averbado que a COLACE - CIA. DE LANÇAMENTOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - alterou sua razão social, passando a denominar-se COLACE ENGENHARIA-S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.512.765/0001-60.- Rio de Janeiro, 16 de abril de 1986.

Téc. Jud. Juramentado
Oficial

R-07

HIPOTECA EM 1º GRAU: - CREDOR: - BANCO INTERCONTINENTAL DE INVESTIMENTO S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 33.953.621/0001-49.- DEVEDORA: - COLACE - ENGENHARIA S/A, antes qualificada.- FORMA DO TÍTULO: - escritura de 07.04.1986, livro SI-0223 as fls. 034 ato 014 do 14º Ofício de Notas.- VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: - A quantia mutuada é de CZ\$31.165,00, e será paga pelo prazo de 16 anos, sendo 02 anos de carência, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a ultima em 02.09.1989 - O contrato se rege pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 16 de abril de 1986.

Téc. Jud. Juramentado
Oficial

Av-08

CAUÇÃO: - Pelo mesmo título constante do R-07, o credor caucionou - seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R-07 - ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília-DF e funcionan-

segue no verso



AAA09621051 06/21

AAA 09621051

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRICULÁ

65.800

FICHA

02

VERSO

funcionando também nesta cidade, CGC nº 33.633.686/0001-07. - Rio de Janeiro, 29 de abril de 1986.

Téc. Jud. Juramentado

Oficial

AV-09 CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Pelo Ofício GERPA/DICOC/RJ 1909/87, de 22.12.87, prenotado em 09.02.88 sob o nº 393.429 às fls. 20v do Lº 1-BU, fica cancelado a Av.8, face a quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1988.

O OFICIAL

AV-10 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo requerimento de 28.01.88, prenotado em 09.02.88 sob o nº 393428 às fls. 20v do Lº 1-BU, fica cancelado o R-7, face a quitação dada pelo credor Banco Intercontinental de Investimento S/A. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1988.

O OFICIAL

Av.11 INDICADOR REAL -Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 4-U nº 8596 fls. 61v. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1988.

O OFICIAL

R-12 INCORPORAÇÃO - Pelas escrituras de 04.04.88, livro 4251, fls. 114 e de 30.05.89, livro 4458, fls. 16 ambas do 10º Ofício, prenotadas em 22.03.91 sob os nºs 479.483/4 às fls. 161 do livro 1-CL, a proprietária COLACE ENGENHARIA S/A, já qualificada, incorporou o imóvel desta matrícula à COLACE - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC 42.329.680/0001-31, pelo valor de Cz\$4.162.860,95 (valor da época). O ITBI, foi isento conforme guia nº 4007 de 29.06.88. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1991.

O OFICIAL

continua na ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65.800

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 02

Av.13 ADITAMENTO: Pela escritura do 10º Ofício livro 4458 fls.90 de 09.08.89 prenotada em 28.06.91, sob o nº 486657 às fls.223 do livro 1-CM, fica aditado o R.12, para constar as guias nºs 03914: à 04011 de 29.06.88 de isenção do ITBI - Rio de Janeiro, 25 de julho de 1991.-----

O OFICIAL:

R.14 LOCAÇÃO - Pelo Instrumento Particular de 01/07/91, prenotado em 07/08/91, sob o nº. 489604, às fls. 71vº, do Lº. 1-CN, COLACE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, deu em locação o imóvel desta matrícula à BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.000.000/0087-61, pelo prazo de 5 anos, iniciando-se o contrato em 01/07/91 e a terminar em 30/06/96, com aluguel de Cr\$2.000.000,00. **CLAUSULA DE VIGENCIA:** Consta do contrato que o locador se obriga a no caso de venda do imóvel locado fazer constar a existência da presente locação, a fim de que seja respeitada pelo adquirente, nos termos do disposto no artigo 1197 do Código Civil. - Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1991.-----

O OFICIAL

R.15 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 13.01.93 do 23º Ofício, livro 5839, fls. 183, prenotada em 29.03.93 no livro 1-CV, nº 536827, fls. 52v, a COLACE-ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse ao INSTITUTO ARSA DE SEGURIDADE SOCIAL-ARSAPREV, com sede nesta cidade, CGC nº 27.644.368/0001-49, pelo preço de CR\$----- CR\$7.204.780.000,00, integralmente recebido.-Rio de Janeiro, 06 de abril de 1993-----

O OFICIAL

R.16 INCORPORAÇÃO: Pelas escrituras de 04.04.88, livro 4251, às fls.114, de 30.05.89, livro 4458, fls.16 e de aditamento de 09.08.89, livro 4458, fls.90, prenotadas em 29.10.93 sob o nº 554.159, fls.151v, do livro 1-CZ, em 13.05.94, sob os nºs 568.591 e 568.592, fls.76, do -

segue no verso.



AAA09621052 06/21

AAA 09621052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRICULA

65.800

FICHA

03

VERSO

livro 1-DB, a proprietária COLACE ENGENHARIA S/A, antes qualificada incorporou o imóvel desta matrícula à COLACE-ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 42.329.680/0001-31, pelo valor de Cz\$4.162.860,95, (valor da época). O ITBI foi isento conforme guia nº 04007 de 29.06.88, Rio de Janeiro, 30 de junho de 1994.-----
O Oficial: _____

R.17 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 10.06.97, do 23º Ofício, Lº 6877, - fls 64, prenotada em 02.03.98, com o nº 694.931, às fls 154v, do Lº 1-DR, COLAGE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, vendeu o imóvel à INSTITUTO ARSA DE SEGURIDADE SOCIAL ARSAPREV, antes mencionada, pelo preço de Cr\$7.204.780.000,00 à época de promessa de compra e venda do R.15. Isento do pagamento do imposto de transmissão de acordo com o certificado declaratório nº 0305/97 de 21.05.97.- Rio de Janeiro, 09 de março de 1998.-----
O OFICIAL: _____

Av.18 INDICADOR REAL: Contra que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 4BQ, nº 15548, fls 58v.- Rio de Janeiro, 09 de março de 1998.-----
O OFICIAL: _____

Av.19 NOVA DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 01.07.1998, prenotado em 16 de julho de 1998, com o nº 707.743 às fls.18v do livro 1-DT, instruído - por cópia da Ata da AGE, fica averbada que o INSTITUTO ARSA DE SEGURIDADE SOCIAL ARSAPREV mudou sua denominação para INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL INFRAPREV.-Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----
O OFICIAL: _____

AV - 20 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 17978 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através da escritura de 17/12/18 do 20º Ofício, Segue na ficha 4



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

65800

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

livro 3096, fl. 2, aditada e rerratificada por escritura de 11/07/19 do 20º Ofício, livro 3104, fl. 15. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2019.-----

O Oficial

EDBY52726 SYR

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 09/03/18, prenotado em 25/11/20 com o nº 1946710 à fl.253 do livro 1-LF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **LOCAÇÃO** do imóvel, em virtude de distrato. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.-----

O Oficial

EDSC70214 YSX

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Não constando pesar quaisquer ônus reais gravando dito imóvel, salvo os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste serviço registral, até hoje; certifico que o citado imóvel teve a construção averbado em 04/11/1980 com o nº 12 na matrícula nº 15125, tendo sido concedido o habite-se em 03/11/1980; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2021. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Marcelo Silva Mello, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. O Oficial:

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ



AAA09621053 06/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 09621053

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 82,54
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 16,50
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,12
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,12
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,30
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 1,65
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 4,43
Valor Total: R\$ 116,66

Nº 2021 / 070121

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDWY47180 BEQ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

Recibo nº 69084/2021

Recebi de RENATO DE MIRANDA BORBOREMA a quantia de R\$116,66 pela certidão expedida em 20/08/2021, referente ao protocolo nº 070121/2021, assim discriminada:

***** E M O L U M E N T O S *****

Certidão	R\$	82,54
Lei 6370/2012 (PMCMV)	R\$	1,65

***** ACRÉSCIMOS LEGAIS *****

FETJ - LEI 3217/99	R\$	16,50
FUNDPERJ - LEI 4664/05	R\$	4,12
FUNPERJ - LEI 111/06	R\$	4,12
FUNARPEN - LEI 6281/12	R\$	3,30
ISS - LEI 691/84	R\$	4,43

***** RESUMO DA COBRANÇA *****

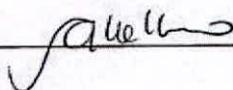
Valor Serviço Prestado	R\$	116,66
Valor Depositado	R\$	116,66
Valor da Diferença	R\$	0,00

SELO (S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>

EDWY47180 BEQ

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
CNPJ:30.715.031/0001-90



10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ



Robson de Oliveira
CTPS 99423/95 RJ
Auxiliar de Cartório